

29 SET 2022

1265/2022

PROJETO LEI N° 78 /2022

Declara Utilidade Pública
Municipal da Associação de
Produtores Rurais de Santa Luzia
(APRUSAL) e dá outras
providências.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal á Associação de Produtores Rurais de Santa Luzia, sem fins lucrativos, com sede em Santa Luzia, zona rural, Sooretama-ES;

Art. 2° À referida entidade, ficam asseguradas todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei;

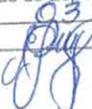
Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, até 30 de Junho do exercício Subsequente, o seguinte documento:

- I. Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama-ES, 28 de Setembro de 2022.


Tiago Camiletti
Vereador

03


JUSTIFICATIVA

Associação de Produtores Rurais de Santa Luzia (APRUSAL), é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita sob o CNPJ: 44.738.829/0001-61, situada em Santa Luzia, Zona Rural, Sooretama-ES, que atua desde 2021 e que tem por objetivos atuar com intento, das mais diversas formas e modos, nos distintos processos, humanos, sociais, políticos, beneficentes, assistenciais, educacionais e cultural, sendo elo de ligação entre os mecanismos, a sociedade e o indivíduo.

A associação tem como finalidade produção da agricultura familiar, adquirir bens, renda de capacitação e recursos creditícios para seus associados, dentre muitas outras atividades que se encontram no respectivo ato constitutivo, devidamente registrado.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Por tais razões, indico o projeto de lei ao executivo.

Sooretama-ES, 28 de Setembro de 2022